ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade caracterizar a intenção de abertura de processo de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL destinados a Guarda Municipal de Tramandaí - (GMT), em atendimento à Emenda à LOA nº 0205/2025 ao Projeto de Lei 0145/2025, de autoria do Imo. Sr. Clairton Neves Sessim. O processo foi instruído pelo Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual fundamenta a necessidade da contratação.

1.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	OBJETO	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
01	**CASSETETE 90CM EM FIBRA** **Características:** Material: Fabricado em polímero de alta resistência, capaz de suportar forças de até 200 kg, garantindo robustez e longevidade. Dimensões: 1. *Comprimento*: 90 cm, proporcionando alcance adequado para intervenções táticas. 2. *Diâmetro*: 32 mm, equilibrando resistência estrutural e manuseio confortável. Peso: Aproximadamente 800 gramas, permitindo manobrabilidade eficaz sem comprometer a eficácia operacional. • Design: 1. *Punho ergonômico*: Desenvolvido para se ajustar ao pomo da mão, oferecendo empunhadura segura e confortável durante o uso prolongado. 2. *Cordão ostensivo*: Inclui cordão para fixação no pulso, aumentando a segurança e prevenindo quedas acidentais. • Cor: Preto, conferindo aparência profissional e discreta.	Unidades 15	R$ 64,89	R$ 973,40
02	**BALACLAVA DE MALHA PRETO** Confeccionada em Tecido *Walk Strech* composto por 89% poliamida e 11% elastano, possui uma trama em forma de furos que garante respirabilidade à peça, mesmo em situações e ambientes diversos, além de flexibilidade e leveza na peça.	Uni. 30	R$ 18,11	R$ 543,30

	Ainda conta a tecnologia Dry Tec, que proporciona evaporação mais rápida do suor e UV Protec, que é a proteção solar UV 50+ que preserva a pele contra os raios solares UV-A e UV-. • Confeccionada em Tecido *Walk Strech* (89% poliamida e 11% elastano) com "efeito furadinho". • Tecido com tecnologia Dry Tec. • Tecido com tecnologia UV Protec. • Modelagem Slim Fit. • Modelo Unissex. **Tamanhos:** P, M, G e GG **Peso:** 55 g **Cor:** Preto			
03	**CAPACETE ANTI TUMULTO BOLHA** **Características** Componentes e Materiais: **A) Casca Externa** (Capacete Propriamente Dito): Material: Polímero de alta resistência, tipicamente Policarbonato (PC), ABS ou combinações (PC/ABS). Pode utilizar Polietileno de Alto Módulo (HDPE) ou compósitos reforçados com fibra (ex.: Kevlar®/fibra de vidro) para modelos de elite. Propriedades: Alta resistência a impactos, penetração, deformação, abrasão e agentes químicos comuns (como solventes). Leveza e robustez são equilibradas. Acabamento: Geralmente em cores sólidas (preto, azul, verde-oliva, branco) ou com revestimento anti-risco. **B) Sistema de Retenção** (Suspensão Interna): **Tipo:** Sistema de tiras reguláveis em náilon de alta tenacidade, comumente do tipo "suspensão de 6 ou 8 pontos". **Função:** Amortecimento e distribuição uniforme da energia de impacto, garantindo estabilidade, conforto e ajuste ergonômico à cabeça do usuário, impedindo o deslocamento do capacete durante movimentos bruscos. **Regulagem:** Sistema de roda dentada (dial) na parte posterior para ajuste preciso da circunferência. Tiras na nuca e queixeira para ajuste vertical e de profundidade. **C) Visor** (Elemento Facial em "Bolha"): Material: Policarbonato (PC) transparente, de alta resistência ao impacto, ou, em modelos superiores, policarbonato coberto com película anti-risco. Espessura: Variável (geralmente entre 3mm a 5mm),	Unidades 05	R$ 433,00	R$ 2.165,00

projetada para resistir a impactos de projéteis de média energia (pedras, garrafas).

Tratamentos Opcionais:

- Anti-embaçante: Película ou tratamento interno para reduzir a condensação.
- Anti-risco: Revestimento duro para preservar a clareza óptica.
- Proteção UV: Filtro contra radiação ultravioleta.

Fixaçao: Preso à casca por parafusos de segurança ou sistema de encaixe rápido, permitindo substituição. Pode possuir ranhuras ou furos de ventilação (protegidos) para fluxo de ar.

D) Elementos de Proteção Adicional (Acessórios Integráveis):

Protetores Auditivos: Conchas em policarbonato/ABS, acopladas às laterais do capacete, projetadas para abrigar equipamentos de comunicação (rádio) e oferecer proteção contra impactos e ruído.

Barra de Proteção (Queixo): Peça rígida ou em polímero maleável, acoplada abaixo do visor, para proteger a região da boca e queixo.

Jaleco (Nuca e Garganta): Proteção flexível em náilon balístico ou malha resistente, presa à borda traseira do capacete, para cobrir a nuca e parte superior das costas.

Engate para Escudo: Alguns modelos possuem pontos de encaixe na parte frontal para acoplar escudos de proteção corporal.

E) Sistema de Ventilação:

Orifícios: Conjunto de aberturas estratégicas na parte superior e frontal da casca, protegidas por grelhas ou telas.

Função: Permitir a circulação passiva de ar, reduzindo o calor interno, o embaçamento do visor e aumentando o conforto térmico.

Características Técnicas e Normativas:

Normas de Certificação: Projetado para atender ou superar rigorosas normas internacionais de proteção, como:

→ EN 13087: Séries de testes para capacetes de proteção (resistência a impactos, penetração, etc.).

→ EN 166: Norma para proteção ocular individual.

	→ NIJ Standard-0104.04 (ou mais recente): Para capacetes balísticos (em modelos de alto nível). → DIN/ISO específicas para equipamentos de controle de distúrbios. Níveis de Proteção: → Impacto Mecânico: Resistência a energia de impacto definida (ex.: 100 Joules). → Penetração: Impedimento de penetração por objetos pontiagudos ou com energia cinética. → Projeção de Líquidos: Vedação contra jatos de líquidos (ex.: produtos químicos) que possam entrar pelas aberturas. Peso: Variável conforme material e acessórios. Tipicamente entre 1200g a 1800g (capacete básico + visor). Tamanhos: Disponível em múltiplos tamanhos (ex.: P, M, G, GG) ou através de sistemas de ajuste contínuo.			
04	**ARMADURA ANTI TUMULTO** **COLETE, COMPOSTO POR PROTEÇÃO DE TÓRAX FRONTAL E DORSAL:** Para a proteção do tórax e costas são fabricadas com placas polímero moldadas de forma anatômica a fim de proporcionar ao usuário maior conforto. Na face interna, possui revestimento em tecido 3D com propriedades de dispersão de suor e diminuição de temperatura corporal. Possuem na lateral frontal e dorsal abas para regulagem através de Velcro, gancho e argola. Para melhor ajuste na lateral frontal da proteção de polímero possui um passante nas abas da parte dorsal, sendo aplicados dois pedaços de fitas 100% poliamida na posição vertical (que servirão de passantes) e uma fita elástica com velcro, gancho e argola, essa fita elástica é transpassada entre os passantes de poliamida e ajustada através do passante da aba frontal possibilitando a regulagem de acordo com a necessidade do usuário. **PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO – COTOVELEIRA:** Os protetores braço, cotovelo e antebraço possuem na sua face externa placas policarbonato ou polímero rígido de alta densidade moldadas de forma anatômica que são fixadas através de rebites.Na face interna, possui revestimento de espuma de polietileno, para absorção de impactos com 420 denier nylon Cordura, com malhas e linhas em poliéster oferecem conforto e transposição de líquido. Cintas ajustáveis em nylon elástico e Velcro.	Unidades 05	R$ 2.166,66	R$ 10.833,33

→ Regulagem do protetor de braço

O protetor de braço é dividido em duas partes, uma menor e outra parte maior. Na parte superior interna do protetor de braço menor é aplicada uma fita 100% poliamida com a aplicação de velcro, gancho e argola em cada uma das suas extremidades, essa fita é fixada junto placa protetora de nylon e ao revestimento interno através de rebites, essa fita é passada através de um orifício moldado na placa protetora, permitindo a regulagem da peça de acordo com a necessidade do usuário. Para a regulagem do protetor ao braço maior é aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa existe uma tira elástica com aplicação de velcro, gancho e argola para a regulagem da peça. Na parte superior interna da peça existe uma fita 100% poliamida com a aplicação de Velcro, argola e gancho em cada extremidade da fita, essa fita servirá de conexão com o protetor de cotovelo e antebraço.

→ Regulagem protetor de cotovelo

Para a regulagem do protetor ao braço do usuário será aplicado na lateral interna do protetor passantes, na lateral externa é aplicada uma tira elástica com aplicação de velcro, gancho e argola para a regulagem da peça. O protetor de cotovelos será articulado em conjunto com o protetor de antebraço o que permite total mobilidade do usuário. Na parte superior do protetor de cotovelos será aplicado um passante para que seja feita a interligação com o protetor de braço.

→ Regulagem do protetor de antebraço

Para a regulagem do protetor ao antebraço do usuário há na lateral interna dois passantes e na lateral externa existem duas tiras elásticas de com velcro gancho e argola em cada extremidade para a regulagem da peça. Na ponta desse elástico há aplicado um passante.

PROTEÇÃO DE VIRILHA (PROTETOR PÉLVICO):

A parte inferior do protetor de tronco deverá possuir uma extensão capaz de proteger a região pél-vica, reforçada na região pélvica por policarbonato ou polímero de alta densidade, porém não prejudicando a agilidade das pernas. A Proteção pélvica deverá ser removível e ajustável de acordo com a necessidade de uso do operador.

PROTEÇÃO DE COXA, JOELHO, PERNA E PEITO DO PÉ – PERNEIRA:

→ Protetor de Coxa

O escudo exterior da coxa e seção do quadril é confeccionado em policarbonato ou Polímero de alta densidade 7 mm e 2,5 mm recobrindo toda a parte externa com espuma polietileno para absorção de impactos com revestimento externo em nylon 6.6 Cordura 500 denier. Tecido em 3D e linhas em poliéster para oferecer maior conforto e

transposição de líquidos, suor, etc. Passadores ajustáveis e resistentes em poliéster e Velcro com largura de 5 cm e distância de altura máxima para a parte de proteção rígida de 18 cm, estes passadores são para fixação do protetor de coxa no cinto tático.

→ Protetor de panturrilha e canela

Cápsula protetora rígida para o joelho com antideslizante em policarbonato ou polímero de alta densidade. Escudo em policarbonato ou polímero rígido de alta densidade para a canela e panturrilha com acabamento duplo em preto. Reforço pesado no interior em nylon e espuma polietileno, para maior resistência em trabalhos pesados. Suporte interno rebitado às placas da canela para maior durabilidade. Diversas cintas em nylon 6.6 elástico e Velcro, reguláveis oferecendo um ajuste seguro na parte inferior da perna. Os protetores de panturrilha e canela são conectados entre si. Para a regulagem e união das partes é aplicado no protetor de canela na lateral externa e interna dois passantes.

No lado externo de quem veste o protetor de panturrilha são aplicadas duas fitas 100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho na extremidade e ainda duas fitas elásticas de alta resistência com aplicação de Velcro, gancho e argola, esse elástico é fixado na placa de policarbonato ou polímero rígido de alta densidade através de passante posicionado horizontalmente preso por dois rebites, ainda na extremidade da fita elástica há um passante ajustador com gancho que se conecta com os passantes do protetor de canela.

→ Protetor de peito dos pés

Confeccionado com placas de policarbonato ou polímero de alta densidade, poderá ser fixo no protetor de canela e panturrilha ou removível. Com o intuito de obter uma melhor regulagem de acordo com cada biotipo, para o protetor de peito do pé são utilizadas fitas 100% poliamida com aplicação de Velcro, gancho e argola, no qual é ajustada através de passante.

→ Regulagem do protetor coxas e joelho

Para a regulagem do protetor de joelho e coxa, na lateral externa de quem veste o protetor de perna existem fitas elásticas de alta resistência, na extremidade dessa fita elástica há um passante ajustador que se conecta com o passante posicionado na lateral interna de quem veste o protetor de perna. O protetor de joelho é articulado o que permite ao usuário total mobilidade para andar, correr e dobrar os joelhos. Na lateral externa de quem veste o protetor há uma fita elástica com a aplicação de velcro, gancho e argola na ponta dessa fita elástica, sendo aplicado um passante ajustador com gancho, na lateral interna de quem veste.

	BOLSA DE TRANSPORTE A bolsa de transporte possui duas alças para carregamento dorsal, uma alça para carregamento com as mãos e uma alça lateral com a aplicação de gancho. O fechamento da bolsa por meio de zíper com dois cursores e duas fitas 100% poliamida posicionadas na posição horizontal, ajustadas através de passantes e velcro. Na parte superior possui compartimento com material translucido que permite ao usuário a aplicação de identificação. A bolsa de transporte possibilita o deslocamento do conjunto antitumulto para, locais mais próximos dos distúrbios e em seguida, pode rapidamente ser vestido pelo usuário.			
05	**LUVA TATICA PRETA** Proteção de Articulações: Reforço rígido em borracha (*hard knuckle*), garantindo proteção contra impactos e abrasões. Material de Alta Qualidade: Confeccionada em microfibra resistente e respirável, com palma xadrez antiderrapante, proporcionando firmeza e durabilidade. Conforto e Ventilação: Conta com orifícios de ventilação em borracha, que ajudam a manter as mãos secas e confortáveis durante o uso prolongado. Compatível com Telas Touchscreen: As pontas dos dedos (polegar e indicador) possuem material condutivo, permitindo o uso de celulares e tablets sem retirar as luvas. Ajuste Perfeito: Fechamento em velcro no punho, proporcionando fixação firme e confortável. Tamanho: Modelo tamanho G – unissex.	Unidades 30	R$ 22,66	R$ 679,80
06	**ESCUDO EM POLIMERO ANTI TUMULTO** **Características:** Escudo anti-tumulto para Guarda Municipal feito de policarbonato transparente de alta resistência, com espessuras que variam entre 3mm e 6mm, proporcionando proteção contra impactos e visibilidade simultaneamente. Especificações Técnicas Comuns	Unidades 05	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00

	Material Principal: Policarbonato ou material similar superior, transparente, conhecido por sua alta resistência a impactos e perfurações. Espessura: Varia comumente de 4 mm a 6 mm para escudos não balísticos, podendo ser mais espesso para modelos balísticos (nível II, por exemplo). Dimensões: Geralmente possui aproximadamente 100 cm de altura por 60 cm de largura, proporcionando ampla cobertura corporal para o operador. Formato: Frequentemente possui um design curvo para desviar projéteis e golpes com eficácia, embora modelos planos também existam para maior mobilidade. Cabo/Empunhadura: O cabo costuma ter uma alma de aço laminado em perfil quadrado ou similar, projetado para ser robusto e resistente. Sistema de Suporte: Placa de suporte interna para o antebraço, frequentemente revestida em couro, EVA ou outro material para amortecimento e conforto do usuário. Características Adicionais: → Alguns modelos possuem uma faixa adesiva para inscrição de identificação, como "Guarda Civil Municipal". → Projetado para ser utilizado com o braço esquerdo, permitindo o uso de outras ferramentas com a mão direita. → Deve ser um equipamento de proteção individual (EPI) em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo sua eficácia em operações de controle de distúrbios. → Essas especificações visam equilibrar a proteção necessária contra arremessos de objetos, golpes e, em alguns casos, disparos de armas de fogo de baixo calibre, com a mobilidade e o conforto exigidos para o uso operacional contínuo.			
	Valor Total	R$ 21.694,83		

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

250106.183.0139.2297 – Estruturação da Guarda Municipal

3339030000000 Material de Consumo – 10128-1

1.3. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado é de R$ 21.694,83 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

1.4. PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo contrato será de até 180 dias, podendo ser renovado, caso haja alguma situação excepcional, ou

fatores climáticos que possam inviabilizar a entrega e instalação dos materiais; devendo ser justificado pela Empresa vencedora.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de estruturação e aparelhamento da Guarda Municipal de Tramandaí – GMT, mediante a aquisição de equipamentos operacionais e de proteção, destinados aos agentes no exercício de suas atribuições institucionais. Tratando-se da primeira aquisição dos equipamentos objeto deste processo para a GMT, circunstância que evidencia a existência de uma lacuna de aparelhamento a ser suprida pela Administração, conforme constatado no documento encaminhado por Alexsandro Cargnin (Diretor Administrativo e Operacional da GMT), que integra a presente instrução processual. A ausência dos equipamentos pretendidos constituem lacuna de aparelhamento da Guarda Municipal e limita as condições materiais disponíveis para o adequado desempenho das atividades operacionais da corporação, especialmente em situações que envolvam atendimento de ocorrências, patrulhamento preventivo e ostensivo, apoio a eventos públicos, concentração de pessoas e demais atividades que possam expor os agentes a riscos físicos ou demandar equipamentos específicos de proteção e atuação operacional.

A contratação compreende a aquisição de cassetetes, escudos anti-tumulto, capacetes anti-tumulto, armaduras anti-tumulto, luvas táticas e balaclavas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Os equipamentos possuem finalidades distintas e complementares, destinando-se ao aparelhamento da GMT e à disponibilização de meios compatíveis com as diferentes situações enfrentadas pelos agentes durante a execução de suas atividades. A necessidade da contratação decorre das características das atribuições desempenhadas pela Guarda Municipal de Tramandaí, que incluem o patrulhamento preventivo e ostensivo, a proteção de bens, serviços e instalações municipais, o atendimento de ocorrências, a fiscalização e o apoio às ações de segurança preventiva, além da atuação em eventos institucionais, culturais, esportivos, cívicos e demais atividades realizadas ou apoiadas pelo Município.

No exercício dessas atribuições, os agentes podem se deparar com situações que envolvam agressões físicas, impactos, arremesso de objetos, contato corporal, tumultos, grande concentração de pessoas e outros riscos compatíveis com a natureza das ocorrências atendidas. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos adequados constitui medida de prevenção e de melhoria das condições de segurança para o exercício das atividades funcionais. A ausência dos equipamentos pretendidos pode limitar a capacidade operacional da corporação e dificultar a adoção de medidas de proteção compatíveis com determinadas situações enfrentadas pelos agentes. A aquisição busca, portanto, suprir a lacuna de aparelhamento identificada, proporcionando melhores condições materiais para o desempenho das atividades e contribuindo para a segurança dos agentes e de terceiros.

Os equipamentos serão empregados de acordo com a natureza da atividade, as características da ocorrência e os procedimentos operacionais adotados pela Guarda Municipal, não implicando a utilização indiscriminada ou simultânea de todos os equipamentos em todas as situações. A utilização deverá observar as orientações técnicas dos fabricantes, os procedimentos institucionais, a capacitação dos agentes e a legislação aplicável.

No caso dos equipamentos que efetivamente se enquadrarem como Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

deverão ser observados os requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 6 – NR-6 e demais normas aplicáveis, inclusive quanto ao respectivo Certificado de Aprovação – CA, quando exigível. Para os equipamentos de natureza operacional, deverão ser observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade, resistência, funcionalidade e segurança compatíveis com a finalidade de cada objeto.

As especificações técnicas dos equipamentos deverão guardar relação direta com suas respectivas finalidades, contemplando, quando pertinentes, requisitos relacionados à resistência, ergonomia, conforto, mobilidade, ajustabilidade, durabilidade e segurança de utilização. As exigências deverão ser proporcionais às necessidades identificadas, evitando-se características excessivas ou sem relação direta com o objeto que possam restringir indevidamente a competitividade da contratação. A contratação encontra-se vinculada ao planejamento orçamentário do Município, tendo como referência a Emenda Impositiva à Lei Orçamentária LOA nº 0205/2025 e o Projeto de Lei nº 0145/2025, de autoria do Vereador Clairton Neves Sessim, destinados à aquisição de materiais para a Guarda Municipal de Tramandaí, conforme documentação constante do processo.

A presente contratação está fundamentada nos elementos constantes do - DFD, do Estudo Técnico Preliminar - ETP e demais documentos que integram a instrução processual, os quais demonstram a necessidade de estruturação e aparelhamento da Guarda Municipal e subsidiam a definição dos objetos, quantitativos e requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que o Município de Tramandaí possui relevante atividade turística no litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul, apresentando aumento expressivo do fluxo de pessoas em determinados períodos do ano, especialmente durante a temporada de verão e a realização de eventos públicos. Essa característica repercute na demanda por serviços de patrulhamento, fiscalização, atendimento de ocorrências e apoio à organização de eventos, tornando necessária a existência de estrutura operacional compatível com as atribuições desempenhadas pela Guarda Municipal.

Nesse cenário, a aquisição dos equipamentos possui caráter estruturante para a GMT, uma vez que permitirá a constituição de uma estrutura inicial de equipamentos operacionais e de proteção, atualmente inexistente, proporcionando melhores condições materiais para o desempenho das atividades da corporação. A contratação também contribui para a adoção de medidas preventivas voltadas à proteção dos agentes durante o exercício de suas atribuições, reduzindo sua exposição a riscos compatíveis com as atividades desenvolvidas e permitindo que a Administração disponibilize meios materiais adequados às diferentes situações operacionais enfrentadas pela Guarda Municipal. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, adequada e compatível com a necessidade administrativa identificada, tendo por finalidade suprir a lacuna de aparelhamento existente, proporcionar melhores condições de segurança e trabalho aos agentes da Guarda Municipal de Tramandaí e contribuir para o adequado desempenho das atividades operacionais e para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos operacionais e de proteção individual para a Guarda Municipal de Tramandaí (GMT), compreendendo cassetetes, escudos, capacetes, armaduras, luvas

táticas e balaclavas. Trata-se da primeira aquisição desses itens pela corporação. Visando solucionar a necessidade de preencher a lacuna existente na instituição, pois a demanda foi constatada pelo Diretor Administrativo da GMT ao identificar a lacuna de aparelhamento e a inexistência de bens dessa natureza no patrimônio municipal, conforme memorando de negativa do Setor de Compras. Salienta-se que, até o momento, não há documento oficial anterior do Município que trate da aquisição de tais itens. Por fim, a contratação será conduzida pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, pasta à qual a GMT está vinculada.

A Guarda Municipal atua na proteção dos bens, serviços e instalações do Município, no patrulhamento preventivo e ostensivo, no atendimento de ocorrências e no apoio a eventos institucionais, culturais, esportivos e cívicos. Por ser Tramandaí um balneário turístico, situado nas proximidades de Porto Alegre e da Região Metropolitana, a demanda sobre a corporação se intensifica na temporada de verão e em eventos de grande público. A ausência dos equipamentos limita as condições materiais de atuação dos agentes em situações de concentração de pessoas e de controle preventivo de distúrbios, expondo-os a risco de lesões, sequelas e afastamentos, o que também pode gerar custos ao erário e comprometer a continuidade do serviço público. O art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos por força do art. 39, §3º, assegura a redução dos riscos inerentes ao trabalho, o que impõe à Administração o dever de adotar medidas de proteção e torna a aquisição prioritária.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor total estimado, de R$ 20.000,00, encontra-se dentro do limite vigente em atendimento à Emenda à LOA 0205/2025 ao Projeto de Lei nº 0145/2025, de autoria do Imo. Sr. Vereador Clairton Neves Sessim; destinado a Guarda Municipal de Tramandaí. Também considerando-se que a unidade gestora não realizou, no exercício, outras contratações de mesma natureza. Na pesquisa de preços, a Central de Compras não localizou referências nos bancos de preços consultados, conforme informado pelo setor de compras; em razão disso, foram solicitadas cotações diretamente as empresas do ramo, para o recebimento de propostas adicionais.

Solicita-se que a aquisição seja feita em lote único, com fornecimento por um mesmo contratado, em razão da reduzida quantidade de itens, de sua afinidade técnica, da padronização de modelos e tamanhos, da logística unificada e da garantia única, restando demonstrado que o parcelamento não é vantajoso para a Administração. As quantidades correspondem às constantes do Documento de Formalização da Demanda, calculadas conforme a memória de cálculo anexa, limitando-se ao necessário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação e regulamentação municipal, aplicáveis e nas demais normas pertinentes ao objeto. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e deverão atender integralmente às especificações, características, padrões de qualidade e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência. Os produtos deverão ser adequados às finalidades para as quais foram especificados, apresentando características de resistência, funcionalidade, durabilidade e segurança compatíveis com o uso operacional pretendido.

4.1. Requisitos funcionais

Os equipamentos deverão, conforme a finalidade de cada item:

I. Proporcionar proteção compatível com os riscos para os quais foram especificados;

II. Apresentar resistência e qualidade, adequadas ao uso operacional;

III. Permitir utilização compatível com as atividades desempenhadas pelos agentes da GMT;

IV. Apresentar dimensões, peso, ajustes e características ergonômicas compatíveis com sua finalidade;

V. Permitir adequado manuseio e utilização pelos agentes, quando aplicável;

VI. Atender às especificações técnicas e características mínimas estabelecidas neste Termo de Referência;

VII. Ser compatíveis com as condições de utilização previstas pela Administração e com os procedimentos operacionais da Guarda Municipal.

4.2. Requisitos gerais

I. Os materiais deverão ser entregues novos e em perfeitas condições de uso;

II. Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a evitar danos durante transporte e armazenamento;

III. Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir identificação do fabricante, modelo, lote, data de fabricação, validade ou demais informações exigíveis;

IV. Quando determinado produto se enquadrar como Equipamento de Proteção Individual – EPI, deverá atender à NR-6 e possuir Certificado de Aprovação – CA válido, quando exigível;

V. Os produtos deverão ser acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados, documentos de conformidade e orientações de utilização, conservação e manutenção;

VI. A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

VII. Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos ou avarias deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

VIII. A garantia dos produtos deverá observar, no mínimo, o prazo estabelecido pelo fabricante e/ou o prazo legal aplicável, sem prejuízo de garantia adicional eventualmente ofertada pela contratada.

4.3. Requisitos de sustentabilidade

Na aquisição dos materiais deverão ser observados, quando aplicáveis e compatíveis com a natureza dos objetos:

I. A durabilidade e a vida útil dos produtos, priorizando-se materiais que apresentem qualidade e resistência adequadas ao uso pretendido;

II. A utilização racional de recursos e a redução da geração de resíduos, sempre que tecnicamente possível;

III. A adoção de embalagens que reduzam, quando possível, o uso excessivo de materiais;

IV. A destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento, observada a legislação aplicável;

V. Outros critérios de sustentabilidade que sejam pertinentes à natureza específica de cada equipamento, sem prejuízo da qualidade, segurança e funcionalidade exigidas.

4.4. Requisitos de habilitação e contratação

A empresa deverá atuar em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação exigida pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. A contratação direta somente será formalizada após a verificação do atendimento aos requisitos legais, fiscais, trabalhistas e demais condições exigíveis para a contratação.

4.5. Prazo e condições de entrega

O prazo para entrega dos materiais será de até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, conforme estabelecido pela Administração.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete, transporte ou descarga para o Município.

Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, em horário previamente definido pela unidade responsável pelo recebimento, devendo a contratada realizar contato prévio com o responsável indicado pela Administração para agendamento da entrega.

Os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa no momento do recebimento, sem prejuízo da posterior verificação de vícios, defeitos ou desconformidades que eventualmente não sejam identificados inicialmente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento e entrega dos materiais de consumo especificados neste Termo de Referência, não envolvendo instalação, montagem de ambiente, elaboração de projeto ou execução de serviço de natureza continuada. A contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantitativos, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, acondicionamento e entrega dos produtos no local indicado pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados. No ato do recebimento, será realizada conferência dos produtos quanto aos aspectos quantitativos e, sempre que possível, qualitativos, verificando-se a compatibilidade com as especificações estabelecidas. Caso sejam identificados produtos em desacordo com o objeto contratado, com defeitos, avarias ou características

incompatíveis com as especificações, a Administração poderá recusá-los, devendo a contratada promover sua substituição ou correção, sem ônus adicional para o Município.

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. A aquisição busca assegurar a disponibilização dos equipamentos necessários ao aparelhamento inicial da Guarda Municipal de Tramandaí, contribuindo para melhores condições de segurança e atuação dos agentes e para a continuidade dos serviços prestados à população.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.157/2023, ou da norma municipal que vier a substituí-lo, no que couber. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas legais aplicáveis, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado pela Administração, a quem competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto:

I. à quantidade dos materiais entregues;

II. à conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência;

III. às condições de embalagem, conservação e entrega;

IV. à existência de eventuais defeitos, avarias ou desconformidades;

V. ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

A contratada deverá indicar representante ou preposto para tratar de questões relacionadas à execução do fornecimento, sempre que solicitado pela Administração.

A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para o Município, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

A contratada responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do fornecimento, quando decorrentes de sua responsabilidade.

A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da contratação, na forma da legislação aplicável.

A gestão da contratação ficará a cargo do servidor Alexsandro Cargnin, e a fiscalização ficará a cargo do servidor Luis Eduardo Galdino Lopes, sem prejuízo da designação de substitutos pela Administração, quando necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, devidamente acompanhada da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento pelo Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

- Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portal transparencia.gov.br/sancoes/cnep);

- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

- Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada através da documentação apresentada, que deverá atender às exigências legais.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (SMSTT), considerando que a Central de Compras Municipal, após consulta às ferramentas informatizadas "Banco de Preços" e "LicitaCon", não localizou referências de preços para os itens pretendidos, por se tratar da primeira aquisição desses equipamentos pelo Município. Diante da ausência de referências nas ferramentas consultadas, a SMSTT providenciou a solicitação de orçamentos diretamente a empresas do ramo, a fim de obter parâmetros de mercado para a composição dos preços unitários e do valor total estimado da contratação, observando o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, os arts. 24, inciso VII, 27, § 1º, inciso VI, e 28 da Instrução Normativa UCCI nº 002/2025, bem como o art. 12 do Decreto Municipal nº 5.157/2023.Dessa forma, com base nos orçamentos obtidos e nos critérios de apuração adotados, o valor total estimado da contratação é de R$ R$ 21.694,83 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado na planilha de estimativa de preços e nos documentos que instruem o processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

250106.183.0139.2057 – Ações em Segurança Pública de Tramandaí.

449052000000 – Equipamento e Material Permanente – **10128-2**

Tramandaí/RS, 13 de outubro de 2026.

Lívia Dias Migotto
Responsável pela Elaboração da TR

Paulo Ricardo de Souza Trevisol
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito